



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

DECRETO MUNICIPAL Nº 4.583, DE 05 DE MARÇO DE 2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Os (as) Servidores (as), abaixo relacionados, de acordo com o Estatuto e Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, lei municipal 1.375/2010, e conforme consta nos respectivos Processos Administrativos e Pareceres Jurídicos correspondentes, passam a ter a Mudança de Nível de Progressão Vertical autorizada:

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 05 de março de 2020.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos
Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Luis Maciel de Oliveira
Secretário Municipal de Governo



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**
ANEXO ÚNICO

DECRETO MUNICIPAL Nº 4.583, DE 05 DE MARÇO DE 2020

SERVIDOR	CARGO	NÍVEL ATUAL	NIVEL PROGREDIDO	Nº DO PROCESSO
TAMARA PAIVA SANTIAGO	PROFESSORA	I	III	01557/2017
BONIFACIO ARAUJO GUIMARÃES	PROFESSOR	I	II	14866/2017
EDINEIA SANTOS BORGES	PROFESSORA	I	II	10337/2017
JANDIRA LIMA ARAUJO	PROFESSORA	I	II	15115/2017
ROBERTA SANTOS CRAVO	PROFESSORA	I	II	15475/2017